

Gtepc

Grupo de Trabalho e Estudos sobre a
reestruturação do Plano de Carreira do
Ceeteps.



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Diretrizes da Proposta do Plano de Carreira dos servidores do CEETEPS

DIRETRIZES DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO CENTRO PAULA SOUZA

Prezados servidores e servidoras do Centro Paula Souza,

A comissão de trabalho instituída pela Portaria CEETEPS-GDS Nº 3674, de 09 de agosto de 2023, responsável pela reestruturação do Plano de Cargos e Salários do Ceeteps, encaminha as diretrizes do Plano de Carreira do CPS.

Esse estudo contém as principais mudanças e adequações. Todavia, considerando uma proposta de mudança tão importante, a Diretora Superintendente, Profª Laura Laganá, que sempre prezou pela gestão democrática e participativa, solicitou à Comissão que realizasse uma consulta pública, com todos os professores, para que estes tenham a oportunidade de manifestação quanto à forma remuneratória dos docentes.

É importante destacar que anteriormente foi realizada consulta às Unidades de Ensino, por meio dos Comitês de Diretores de Etec e de Fatec, entretanto, essa consulta não foi conclusiva, pois gerou muitas dúvidas para as Unidades de Ensino. Como resultado, foi necessária a elaboração de novo material que possibilitasse maior entendimento acerca do assunto pela comunidade do CPS.

Afinal, a reestruturação do plano de carreira afeta a rotina e a vida de todos os trabalhadores, devendo ser alterada de forma técnica e responsável. É preciso trabalhar com as legislações vigentes e, acima de tudo, com a realidade e a verdade, a fim de valorizar e reconhecer os servidores, que tantos resultados positivos geram para o Estado de São Paulo.

Assim, recomendamos que nos próximos dias seja realizada atenta leitura ao material enviado. Aproveitamos para informar que no dia 25/08/2023 será encaminhada aos professores, via e-mail institucional, a consulta sobre a forma remuneratória dos docentes. Essa pesquisa deverá ser respondida até o dia 29/08/2023.

A sua resposta dará subsídio para a tomada de decisão sobre as diretrizes adotadas no plano de carreira do CPS. Contudo, é importantíssimo destacar que, a proposta de carreira, ao ser finalizada, seguirá os trâmites legais de encaminhamento, perpassando por diversas instâncias governamentais, podendo receber vetos e alterações.

Por fim, contamos com sua participação para que possamos apresentar a melhor carreira possível aos trabalhadores do CPS.

INTRODUÇÃO

Este documento traz as diretrizes norteadoras da proposta de carreira dos docentes e servidores administrativos do Ceeteps buscando proporcionar uma remuneração, bem como a possibilidade de uma trajetória profissional, condizentes com as especificidades da Instituição e respectivo trabalho desenvolvido, o qual é notoriamente reconhecido há anos. Assim sendo, subsidiará a construção do documento textual e legal a ser encaminhado posteriormente.

A organização do documento foi constituída em duas partes: a primeira referente à carreira docente e a segunda à do servidor administrativo.

CARREIRA DOCENTE

A presente proposta possibilita a valorização do docente levando-se em consideração sua formação, os estudos realizados durante sua trajetória profissional, bem como suas vivências profissionais no setor produtivo, essas tão importantes para o desenvolvimento da Educação Profissional. Assim, a remuneração dos docentes de Etec e Fatec, durante sua evolução funcional, se assemelham por levarem em consideração os mesmos aspectos. Embora a diferenciação entre esses docentes encontra-se no requisito de entrada para cada um dos níveis, médio/ técnico e tecnológico, suas remunerações poderão convergir a partir do desenvolvimento profissional e acadêmico de cada um. Contudo, um docente de Etec somente poderá ministrar aulas na Fatec caso participe de um novo concurso e vice-versa. A priori, o trânsito entre os dois níveis não é permitido, em consonância com o entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal de acordo com a Súmula Vinculante 43, de 8/04/2014:

É inconstitucional toda modalidade de provimento que propicie ao servidor investir-se, sem prévia aprovação em concurso público destinado ao seu provimento, em cargo que não integra a carreira na qual anteriormente investido.

Iniciando os trabalhos, os estudos da carreira dos professores do Centro Paula Souza (Etecs e Fatecs) buscaram analisar o modelo atualmente existente (horista) ou o modelo de jornada, até então nunca implementado na Instituição. Para tanto, após inúmeras discussões, foi possível indicar vantagens e desvantagens para o docente e para a gestão, quer seja a Unidade de Ensino ou a Instituição Centro Paula Souza.

VANTAGENS E DESVANTAGENS

Vantagens:

- Garantia da carga horária atribuída ao professor, considerando a jornada de trabalho estabelecida;
- Maior tempo para dedicação ao preparo das aulas, pesquisa e extensão;
- Menor número de Unidades para ministrar aulas;
- Corpo docente mais estável;
- Docentes com tempo disponível para participação em reuniões e encontros pedagógicos;
- Docentes com carga horária disponível realizando projetos em cumprimento aos objetivos pedagógicos da Unidade de Ensino e do Centro Paula Souza.

Desvantagens:

- Havendo aulas que o docente possa ministrar, considerando sua habilitação, deverá fazê-lo dentro da sua Jornada. Isso também vale para os projetos indicados pela Direção da Unidade, o que restringe a possibilidade de o docente reduzir ou ampliar sua carga horária a qualquer tempo, devendo atender ao indicado pela Direção da Unidade;
- Dificuldades para aqueles que possuem acúmulo em duas instituições, principalmente para conciliar horários;
- O DSR (Descanso Semanal Remunerado) já incluído no cálculo do salário gerando remuneração inferior quando comparado ao cálculo do horista;
- Necessidade de contratação de maior número de docentes (estimativa inicial de mais de 5.000 docentes);
- Necessidade de espaço físico para os docentes que permanecerão na Unidade de Ensino (HAes cumpridas na Unidade);
- Dificuldades de atendimento às novas demandas emanadas pelo arranjo produtivo local, a médio e longo prazos, considerando o corpo docente existente na Unidade de Ensino;
- Aumento elevado da folha de pagamento e, conseqüentemente, necessidade de aprovação de orçamento maior para o CPS, o que dificultará a aprovação da carreira (sem considerar a contratação de novos docentes).

PROPOSTA POR JORNADA

Na proposta por jornada o docente indeterminado poderá optar por este modelo considerando sua carga horária de aulas livres (Etecs) / indeterminadas (Fatecs):

- em até duas (2) Unidades de Ensino;
- aulas oriundas das classes descentralizadas pertencentes à Sede também poderão compor a jornada docente, no caso das Etecs;
- aulas livres (Etecs) / indeterminadas (Fatecs) de outras Unidades que são ministradas à distância conforme previsto no currículo (20% a distância nos cursos presenciais).

O docente indeterminado que não optar pela jornada continuará como horista e seu emprego será extinto após a rescisão do seu contrato no Centro Paula Souza. Neste caso, o docente poderá ter atribuídas até 29 aulas, acrescidas de 50% de HAEs, respeitando o limite legal de até 200 horas mensais, devendo a metade do total das HAEs ser cumprida na Unidade de Ensino.

Assim, caso opte pela jornada docente esta poderá ser composta na seguinte conformidade:

- Jornadas de 10, 20, 30 ou 40 horas:
 - ✓ Jornada de 10 horas - o docente ministra 6 aulas e terá mais 4 HAEs desenvolvidas na Unidade de Ensino;
 - ✓ Jornada de 20 horas - o docente ministra 13 aulas e terá mais 7 HAEs desenvolvidas na Unidade de Ensino;
 - ✓ Jornada de 30 horas - o docente ministra 20 aulas e terá mais 10 HAEs desenvolvidas na Unidade de Ensino;
 - ✓ Jornada de 40 horas - o docente ministra 26 aulas e terá mais 14 HAEs desenvolvidas na Unidade de Ensino.

Jornada	Nº. de aulas	Nº. de HAEs
10	6	4
20	13	7
30	20	10
40	26	14

- No momento da opção da jornada, o docente será enquadrado de acordo com sua carga horária de aulas livres (Etecs) / indeterminadas (Fatecs) respeitando os critérios acima, porém, inseridos nos intervalos de aulas conforme a composição de sua jornada, na seguinte conformidade:

Jornada	Nº. de aulas	Intervalo de aulas para composição da jornada docente *	Nº. de HAES
10	6	1 a 6	4
20	13	7 a 13	7
30	20	14 a 20	10
40	26	21 a 26	14

* A diferença entre a carga horária do docente e o nº. de aulas previsto na jornada deverá ser cumprida pelo docente.

Exemplificando e considerando o intervalo de aulas definido para cada jornada, tem-se:

- ✓ Um docente que no momento da opção pela jornada possui 16 aulas livres distribuídas em duas Unidades de Ensino ficará enquadrado na jornada de 30 horas. Contudo, considerando que nessa jornada ele teria 20 aulas, restarão 4 aulas de diferença em que ele ficará à disposição da Unidade de Ensino para ministrar aulas em substituição ou realizar Projetos Complementares, de forma presencial. Além disso, terá um número de 10 HAES, sendo essas desenvolvidas na Unidade de Ensino, para elaboração de aulas, correção de provas, participação em reuniões, desenvolvimento de materiais, cursos, pesquisa, extensão, projetos, entre outras.
 - ✓ Caso no próximo semestre surjam mais aulas, nas quais o docente é habilitado, o Diretor deverá atribuí-las a esse docente, não ultrapassando um total de 20 aulas, e em conformidade com as legislações das Coordenadorias Cetec/Cesu.
 - ✓ Os Projetos Complementares serão definidos em Deliberação CEETEPS e deverão atender aos interesses pedagógicos da Instituição, tais como: Biblioteca Ativa, Cooperativa-escola, Inclusão, entre outros.
- 1 (uma) vez por semestre, em data a ser determinada pela instituição, visando não prejudicar os discentes, o docente poderá solicitar a redução de sua jornada para outra inferior;
 - No caso de surgimento de aulas livres (Etecs) / indeterminadas (Fatecs), em virtude de rescisão de aulas dos docentes ou quando da abertura de novos Cursos/Unidades, poderá haver o oferecimento de ampliação de jornada para os docentes, a qualquer tempo.

Tabela carreira docente – Professor indeterminado (jornada):

Docente Etec:

A carreira inicial do docente de Etec começa na referência I-A, conforme a titulação exigida prevista em legislação: graduação (docentes da área técnica) ou licenciatura (docentes da BNCC).

Tabela jornada de 40 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Graduação/Licenciatura	I	R\$ 7.000,00	R\$ 7.280,00	R\$ 7.571,20	R\$ 7.874,05	R\$ 8.189,01	R\$ 8.516,57	R\$ 8.857,23	R\$ 9.211,52	R\$ 9.579,98	R\$ 9.963,18	R\$ 10.361,71	R\$ 10.776,18	R\$ 11.207,23	R\$ 11.655,51	R\$ 12.121,74	R\$ 12.606,60	R\$ 13.110,87	R\$ 13.635,30	R\$ 14.180,72
1a. Vivência Profissional	II	R\$ 7.840,00	R\$ 8.153,60	R\$ 8.479,74	R\$ 8.818,93	R\$ 9.171,69	R\$ 9.538,56	R\$ 9.920,10	R\$ 10.316,91	R\$ 10.729,58	R\$ 11.158,76	R\$ 11.605,12	R\$ 12.069,32	R\$ 12.552,09	R\$ 13.054,18	R\$ 13.576,34	R\$ 14.119,40	R\$ 14.684,17	R\$ 15.271,54	R\$ 15.882,40
Especialização	III	R\$ 8.780,80	R\$ 9.132,03	R\$ 9.497,31	R\$ 9.877,21	R\$ 10.272,29	R\$ 10.683,19	R\$ 11.110,51	R\$ 11.554,93	R\$ 12.017,13	R\$ 12.497,82	R\$ 12.997,73	R\$ 13.517,64	R\$ 14.058,34	R\$ 14.620,68	R\$ 15.205,50	R\$ 15.813,72	R\$ 16.446,27	R\$ 17.104,12	R\$ 17.788,29
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 9.834,50	R\$ 10.227,88	R\$ 10.636,99	R\$ 11.062,47	R\$ 11.504,97	R\$ 11.965,17	R\$ 12.443,77	R\$ 12.941,53	R\$ 13.459,19	R\$ 13.997,55	R\$ 14.557,46	R\$ 15.139,75	R\$ 15.745,34	R\$ 16.375,16	R\$ 17.030,17	R\$ 17.711,37	R\$ 18.419,83	R\$ 19.156,62	R\$ 19.922,88
Mestrado	V	R\$ 11.014,64	R\$ 11.455,22	R\$ 11.913,43	R\$ 12.389,97	R\$ 12.885,57	R\$ 13.400,99	R\$ 13.937,03	R\$ 14.494,51	R\$ 15.074,29	R\$ 15.677,26	R\$ 16.304,35	R\$ 16.956,53	R\$ 17.634,79	R\$ 18.340,18	R\$ 19.073,78	R\$ 19.836,74	R\$ 20.630,21	R\$ 21.455,41	R\$ 22.313,63
Doutorado	VI	R\$ 12.336,39	R\$ 12.829,85	R\$ 13.343,04	R\$ 13.876,76	R\$ 14.431,83	R\$ 15.009,11	R\$ 15.609,47	R\$ 16.233,85	R\$ 16.883,20	R\$ 17.558,53	R\$ 18.260,87	R\$ 18.991,31	R\$ 19.750,96	R\$ 20.541,00	R\$ 21.362,64	R\$ 22.217,14	R\$ 23.105,83	R\$ 24.030,06	R\$ 24.991,27
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 13.816,76	R\$ 14.369,43	R\$ 14.944,21	R\$ 15.541,97	R\$ 16.163,65	R\$ 16.810,20	R\$ 17.482,61	R\$ 18.181,91	R\$ 18.909,19	R\$ 19.665,56	R\$ 20.452,18	R\$ 21.270,27	R\$ 22.121,08	R\$ 23.005,92	R\$ 23.926,16	R\$ 24.883,20	R\$ 25.878,53	R\$ 26.913,67	R\$ 27.990,22
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 15.474,77	R\$ 16.093,76	R\$ 16.737,51	R\$ 17.407,01	R\$ 18.103,29	R\$ 18.827,42	R\$ 19.580,52	R\$ 20.363,74	R\$ 21.178,29	R\$ 22.025,42	R\$ 22.906,44	R\$ 23.822,70	R\$ 24.775,61	R\$ 25.766,63	R\$ 26.797,29	R\$ 27.869,19	R\$ 28.983,95	R\$ 30.143,31	R\$ 31.349,04

Tabela jornada de 30 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Graduação/Licenciatura	I	R\$ 5.250,00	R\$ 5.460,00	R\$ 5.678,40	R\$ 5.905,54	R\$ 6.141,76	R\$ 6.387,43	R\$ 6.642,92	R\$ 6.908,64	R\$ 7.184,99	R\$ 7.472,39	R\$ 7.771,28	R\$ 8.082,13	R\$ 8.405,42	R\$ 8.741,64	R\$ 9.091,30	R\$ 9.454,95	R\$ 9.833,15	R\$ 10.226,48	R\$ 10.635,54
1a. Vivência Profissional	II	R\$ 5.880,00	R\$ 6.115,20	R\$ 6.359,81	R\$ 6.614,20	R\$ 6.878,77	R\$ 7.153,92	R\$ 7.440,08	R\$ 7.737,68	R\$ 8.047,19	R\$ 8.369,07	R\$ 8.703,84	R\$ 9.051,99	R\$ 9.414,07	R\$ 9.790,63	R\$ 10.182,26	R\$ 10.589,55	R\$ 11.013,13	R\$ 11.453,65	R\$ 11.911,80
Especialização	III	R\$ 6.585,60	R\$ 6.849,02	R\$ 7.122,98	R\$ 7.407,90	R\$ 7.704,22	R\$ 8.012,39	R\$ 8.332,88	R\$ 8.666,20	R\$ 9.012,85	R\$ 9.373,36	R\$ 9.748,30	R\$ 10.138,23	R\$ 10.543,76	R\$ 10.965,51	R\$ 11.404,13	R\$ 11.860,29	R\$ 12.334,71	R\$ 12.828,09	R\$ 13.341,22
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 7.375,87	R\$ 7.670,91	R\$ 7.977,74	R\$ 8.296,85	R\$ 8.628,73	R\$ 8.973,88	R\$ 9.332,83	R\$ 9.706,14	R\$ 10.094,39	R\$ 10.498,17	R\$ 10.918,09	R\$ 11.354,82	R\$ 11.809,01	R\$ 12.281,37	R\$ 12.772,62	R\$ 13.283,53	R\$ 13.814,87	R\$ 14.367,46	R\$ 14.942,16
Mestrado	V	R\$ 8.260,98	R\$ 8.591,42	R\$ 8.935,07	R\$ 9.292,48	R\$ 9.664,17	R\$ 10.050,74	R\$ 10.452,77	R\$ 10.870,88	R\$ 11.305,72	R\$ 11.757,95	R\$ 12.228,26	R\$ 12.717,39	R\$ 13.226,09	R\$ 13.755,13	R\$ 14.305,34	R\$ 14.877,55	R\$ 15.472,65	R\$ 16.091,56	R\$ 16.735,22
Doutorado	VI	R\$ 9.252,29	R\$ 9.622,39	R\$ 10.007,28	R\$ 10.407,57	R\$ 10.823,88	R\$ 11.256,83	R\$ 11.707,10	R\$ 12.175,39	R\$ 12.662,40	R\$ 13.168,90	R\$ 13.695,66	R\$ 14.243,48	R\$ 14.813,22	R\$ 15.405,75	R\$ 16.021,98	R\$ 16.662,86	R\$ 17.329,37	R\$ 18.022,55	R\$ 18.743,45
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 10.362,57	R\$ 10.777,07	R\$ 11.208,15	R\$ 11.656,48	R\$ 12.122,74	R\$ 12.607,65	R\$ 13.111,96	R\$ 13.636,43	R\$ 14.181,89	R\$ 14.749,17	R\$ 15.339,13	R\$ 15.952,70	R\$ 16.590,81	R\$ 17.254,44	R\$ 17.944,62	R\$ 18.662,40	R\$ 19.408,90	R\$ 20.185,25	R\$ 20.992,66
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 11.606,08	R\$ 12.070,32	R\$ 12.553,13	R\$ 13.055,26	R\$ 13.577,47	R\$ 14.120,57	R\$ 14.685,39	R\$ 15.272,81	R\$ 15.883,72	R\$ 16.519,07	R\$ 17.179,83	R\$ 17.867,02	R\$ 18.581,70	R\$ 19.324,97	R\$ 20.097,97	R\$ 20.901,89	R\$ 21.737,97	R\$ 22.607,48	R\$ 23.511,78

Tabela jornada de 20 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Graduação/Licenciatura	I	R\$ 3.500,00	R\$ 3.640,00	R\$ 3.785,60	R\$ 3.937,02	R\$ 4.094,50	R\$ 4.258,29	R\$ 4.428,62	R\$ 4.605,76	R\$ 4.789,99	R\$ 4.981,59	R\$ 5.180,85	R\$ 5.388,09	R\$ 5.603,61	R\$ 5.827,76	R\$ 6.060,87	R\$ 6.303,30	R\$ 6.555,43	R\$ 6.817,65	R\$ 7.090,36
1a. Vivência Profissional	II	R\$ 3.920,00	R\$ 4.076,80	R\$ 4.239,87	R\$ 4.409,47	R\$ 4.585,85	R\$ 4.769,28	R\$ 4.960,05	R\$ 5.158,45	R\$ 5.364,79	R\$ 5.579,38	R\$ 5.802,56	R\$ 6.034,66	R\$ 6.276,05	R\$ 6.527,09	R\$ 6.788,17	R\$ 7.059,70	R\$ 7.342,09	R\$ 7.635,77	R\$ 7.941,20
Especialização	III	R\$ 4.390,40	R\$ 4.566,02	R\$ 4.748,66	R\$ 4.938,60	R\$ 5.136,15	R\$ 5.341,59	R\$ 5.555,26	R\$ 5.777,47	R\$ 6.008,57	R\$ 6.248,91	R\$ 6.498,86	R\$ 6.758,82	R\$ 7.029,17	R\$ 7.310,34	R\$ 7.602,75	R\$ 7.906,86	R\$ 8.223,14	R\$ 8.552,06	R\$ 8.894,14
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 4.917,25	R\$ 5.113,94	R\$ 5.318,50	R\$ 5.531,24	R\$ 5.752,48	R\$ 5.982,58	R\$ 6.221,89	R\$ 6.470,76	R\$ 6.729,59	R\$ 6.998,78	R\$ 7.278,73	R\$ 7.569,88	R\$ 7.872,67	R\$ 8.187,58	R\$ 8.515,08	R\$ 8.855,69	R\$ 9.209,91	R\$ 9.578,31	R\$ 9.961,44
Mestrado	V	R\$ 5.507,32	R\$ 5.727,61	R\$ 5.956,71	R\$ 6.194,98	R\$ 6.442,78	R\$ 6.700,49	R\$ 6.968,51	R\$ 7.247,25	R\$ 7.537,14	R\$ 7.838,63	R\$ 8.152,18	R\$ 8.478,26	R\$ 8.817,39	R\$ 9.170,09	R\$ 9.536,89	R\$ 9.918,37	R\$ 10.315,10	R\$ 10.727,71	R\$ 11.156,82
Doutorado	VI	R\$ 6.168,20	R\$ 6.414,92	R\$ 6.671,52	R\$ 6.938,38	R\$ 7.215,92	R\$ 7.504,55	R\$ 7.804,74	R\$ 8.116,92	R\$ 8.441,60	R\$ 8.779,27	R\$ 9.130,44	R\$ 9.495,65	R\$ 9.875,48	R\$ 10.270,50	R\$ 10.681,32	R\$ 11.108,57	R\$ 11.552,92	R\$ 12.015,03	R\$ 12.495,63
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 6.908,38	R\$ 7.184,71	R\$ 7.472,10	R\$ 7.770,99	R\$ 8.081,83	R\$ 8.405,10	R\$ 8.741,30	R\$ 9.090,96	R\$ 9.454,59	R\$ 9.832,78	R\$ 10.226,09	R\$ 10.635,13	R\$ 11.060,54	R\$ 11.502,96	R\$ 11.963,08	R\$ 12.441,60	R\$ 12.939,27	R\$ 13.456,84	R\$ 13.995,11
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 7.737,38	R\$ 8.046,88	R\$ 8.368,76	R\$ 8.703,51	R\$ 9.051,65	R\$ 9.413,71	R\$ 9.790,26	R\$ 10.181,87	R\$ 10.589,15	R\$ 11.012,71	R\$ 11.453,22	R\$ 11.911,35	R\$ 12.387,80	R\$ 12.883,31	R\$ 13.398,65	R\$ 13.934,59	R\$ 14.491,98	R\$ 15.071,66	R\$ 15.674,52

Tabela jornada de 10 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Graduação/Licenciatura	I	R\$ 1.750,00	R\$ 1.820,00	R\$ 1.892,80	R\$ 1.968,51	R\$ 2.047,25	R\$ 2.129,14	R\$ 2.214,31	R\$ 2.302,88	R\$ 2.395,00	R\$ 2.490,80	R\$ 2.590,43	R\$ 2.694,04	R\$ 2.801,81	R\$ 2.913,88	R\$ 3.030,43	R\$ 3.151,65	R\$ 3.277,72	R\$ 3.408,83	R\$ 3.545,18
1a. Vivência Profissional	II	R\$ 1.960,00	R\$ 2.038,40	R\$ 2.119,94	R\$ 2.204,73	R\$ 2.292,92	R\$ 2.384,64	R\$ 2.480,03	R\$ 2.579,23	R\$ 2.682,40	R\$ 2.789,69	R\$ 2.901,28	R\$ 3.017,33	R\$ 3.138,02	R\$ 3.263,54	R\$ 3.394,09	R\$ 3.529,85	R\$ 3.671,04	R\$ 3.817,88	R\$ 3.970,60
Especialização	III	R\$ 2.195,20	R\$ 2.283,01	R\$ 2.374,33	R\$ 2.469,30	R\$ 2.568,07	R\$ 2.670,80	R\$ 2.777,63	R\$ 2.888,73	R\$ 3.004,28	R\$ 3.124,45	R\$ 3.249,43	R\$ 3.379,41	R\$ 3.514,59	R\$ 3.655,17	R\$ 3.801,38	R\$ 3.953,43	R\$ 4.111,57	R\$ 4.276,03	R\$ 4.447,07
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 2.458,62	R\$ 2.556,97	R\$ 2.659,25	R\$ 2.765,62	R\$ 2.876,24	R\$ 2.991,29	R\$ 3.110,94	R\$ 3.235,38	R\$ 3.364,80	R\$ 3.499,39	R\$ 3.639,36	R\$ 3.784,94	R\$ 3.936,34	R\$ 4.093,79	R\$ 4.257,54	R\$ 4.427,84	R\$ 4.604,96	R\$ 4.789,15	R\$ 4.980,72
Mestrado	V	R\$ 2.753,66	R\$ 2.863,81	R\$ 2.978,36	R\$ 3.097,49	R\$ 3.221,39	R\$ 3.350,25	R\$ 3.484,26	R\$ 3.623,63	R\$ 3.768,57	R\$ 3.919,32	R\$ 4.076,09	R\$ 4.239,13	R\$ 4.408,70	R\$ 4.585,04	R\$ 4.768,45	R\$ 4.959,18	R\$ 5.157,55	R\$ 5.363,85	R\$ 5.578,41
Doutorado	VI	R\$ 3.084,10	R\$ 3.207,46	R\$ 3.335,76	R\$ 3.469,19	R\$ 3.607,96	R\$ 3.752,28	R\$ 3.902,37	R\$ 4.058,46	R\$ 4.220,80	R\$ 4.389,63	R\$ 4.565,22	R\$ 4.747,83	R\$ 4.937,74	R\$ 5.135,25	R\$ 5.340,66	R\$ 5.554,29	R\$ 5.776,46	R\$ 6.007,52	R\$ 6.247,82
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 3.454,19	R\$ 3.592,36	R\$ 3.736,05	R\$ 3.885,49	R\$ 4.040,91	R\$ 4.202,55	R\$ 4.370,65	R\$ 4.545,48	R\$ 4.727,30	R\$ 4.916,39	R\$ 5.113,04	R\$ 5.317,57	R\$ 5.530,27	R\$ 5.751,48	R\$ 5.981,54	R\$ 6.220,80	R\$ 6.469,63	R\$ 6.728,42	R\$ 6.997,55
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 3.868,69	R\$ 4.023,44	R\$ 4.184,38	R\$ 4.351,75	R\$ 4.525,82	R\$ 4.706,86	R\$ 4.895,13	R\$ 5.090,94	R\$ 5.294,57	R\$ 5.506,36	R\$ 5.726,61	R\$ 5.955,67	R\$ 6.193,90	R\$ 6.441,66	R\$ 6.699,32	R\$ 6.967,30	R\$ 7.245,99	R\$ 7.535,83	R\$ 7.837,26

Docente Fatec

A carreira inicial do docente de Fatec começa na referência III-A, conforme a titulação exigida prevista em legislação: Especialização.

Tabela jornada de 40 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Especialização	III	R\$ 8.780,80	R\$ 9.132,03	R\$ 9.497,31	R\$ 9.877,21	R\$ 10.272,29	R\$ 10.683,19	R\$ 11.110,51	R\$ 11.554,93	R\$ 12.017,13	R\$ 12.497,82	R\$ 12.997,73	R\$ 13.517,64	R\$ 14.058,34	R\$ 14.620,68	R\$ 15.205,50	R\$ 15.813,72	R\$ 16.446,27	R\$ 17.104,12	R\$ 17.788,29
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 9.834,50	R\$ 10.227,88	R\$ 10.636,99	R\$ 11.062,47	R\$ 11.504,97	R\$ 11.965,17	R\$ 12.443,77	R\$ 12.941,53	R\$ 13.459,19	R\$ 13.997,55	R\$ 14.557,46	R\$ 15.139,75	R\$ 15.745,34	R\$ 16.375,16	R\$ 17.030,17	R\$ 17.711,37	R\$ 18.419,83	R\$ 19.156,62	R\$ 19.922,88
Mestrado	V	R\$ 11.014,64	R\$ 11.455,22	R\$ 11.913,43	R\$ 12.389,97	R\$ 12.885,57	R\$ 13.400,99	R\$ 13.937,03	R\$ 14.494,51	R\$ 15.074,29	R\$ 15.677,26	R\$ 16.304,35	R\$ 16.956,53	R\$ 17.634,79	R\$ 18.340,18	R\$ 19.073,78	R\$ 19.836,74	R\$ 20.630,21	R\$ 21.455,41	R\$ 22.313,63
Doutorado	VI	R\$ 12.336,39	R\$ 12.829,85	R\$ 13.343,04	R\$ 13.876,76	R\$ 14.431,83	R\$ 15.009,11	R\$ 15.609,47	R\$ 16.233,85	R\$ 16.883,20	R\$ 17.558,53	R\$ 18.260,87	R\$ 18.991,31	R\$ 19.750,96	R\$ 20.541,00	R\$ 21.362,64	R\$ 22.217,14	R\$ 23.105,83	R\$ 24.030,06	R\$ 24.991,27
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 13.816,76	R\$ 14.369,43	R\$ 14.944,21	R\$ 15.541,97	R\$ 16.163,65	R\$ 16.810,20	R\$ 17.482,61	R\$ 18.181,91	R\$ 18.909,19	R\$ 19.665,56	R\$ 20.452,18	R\$ 21.270,27	R\$ 22.121,08	R\$ 23.005,92	R\$ 23.926,16	R\$ 24.883,20	R\$ 25.878,53	R\$ 26.913,67	R\$ 27.990,22
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 15.474,77	R\$ 16.093,76	R\$ 16.737,51	R\$ 17.407,01	R\$ 18.103,29	R\$ 18.827,42	R\$ 19.580,52	R\$ 20.363,74	R\$ 21.178,29	R\$ 22.025,42	R\$ 22.906,44	R\$ 23.822,70	R\$ 24.775,61	R\$ 25.766,63	R\$ 26.797,29	R\$ 27.869,19	R\$ 28.983,95	R\$ 30.143,31	R\$ 31.349,04

Tabela jornada de 30 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Especialização	III	R\$ 6.585,60	R\$ 6.849,02	R\$ 7.122,98	R\$ 7.407,90	R\$ 7.704,22	R\$ 8.012,39	R\$ 8.332,88	R\$ 8.666,20	R\$ 9.012,85	R\$ 9.373,36	R\$ 9.748,30	R\$ 10.138,23	R\$ 10.543,76	R\$ 10.965,51	R\$ 11.404,13	R\$ 11.860,29	R\$ 12.334,71	R\$ 12.828,09	R\$ 13.341,22
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 7.375,87	R\$ 7.670,91	R\$ 7.977,74	R\$ 8.296,85	R\$ 8.628,73	R\$ 8.973,88	R\$ 9.332,83	R\$ 9.706,14	R\$ 10.094,39	R\$ 10.498,17	R\$ 10.918,09	R\$ 11.354,82	R\$ 11.809,01	R\$ 12.281,37	R\$ 12.772,62	R\$ 13.283,53	R\$ 13.814,87	R\$ 14.367,46	R\$ 14.942,16
Mestrado	V	R\$ 8.260,98	R\$ 8.591,42	R\$ 8.935,07	R\$ 9.292,48	R\$ 9.664,17	R\$ 10.050,74	R\$ 10.452,77	R\$ 10.870,88	R\$ 11.305,72	R\$ 11.757,95	R\$ 12.228,26	R\$ 12.717,39	R\$ 13.226,09	R\$ 13.755,13	R\$ 14.305,34	R\$ 14.877,55	R\$ 15.472,65	R\$ 16.091,56	R\$ 16.735,22
Doutorado	VI	R\$ 9.252,29	R\$ 9.622,39	R\$ 10.007,28	R\$ 10.407,57	R\$ 10.823,88	R\$ 11.256,83	R\$ 11.707,10	R\$ 12.175,39	R\$ 12.662,40	R\$ 13.168,90	R\$ 13.695,66	R\$ 14.243,48	R\$ 14.813,22	R\$ 15.405,75	R\$ 16.021,98	R\$ 16.662,86	R\$ 17.329,37	R\$ 18.022,55	R\$ 18.743,45
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 10.362,57	R\$ 10.777,07	R\$ 11.208,15	R\$ 11.656,48	R\$ 12.122,74	R\$ 12.607,65	R\$ 13.111,96	R\$ 13.636,43	R\$ 14.181,89	R\$ 14.749,17	R\$ 15.339,13	R\$ 15.952,70	R\$ 16.590,81	R\$ 17.254,44	R\$ 17.944,62	R\$ 18.662,40	R\$ 19.408,90	R\$ 20.185,25	R\$ 20.992,66
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 11.606,08	R\$ 12.070,32	R\$ 12.553,13	R\$ 13.055,26	R\$ 13.577,47	R\$ 14.120,57	R\$ 14.685,39	R\$ 15.272,81	R\$ 15.883,72	R\$ 16.519,07	R\$ 17.179,83	R\$ 17.867,02	R\$ 18.581,70	R\$ 19.324,97	R\$ 20.097,97	R\$ 20.901,89	R\$ 21.737,97	R\$ 22.607,48	R\$ 23.511,78

Tabela jornada de 20 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Especialização	III	R\$ 4.390,40	R\$ 4.566,02	R\$ 4.748,66	R\$ 4.938,60	R\$ 5.136,15	R\$ 5.341,59	R\$ 5.555,26	R\$ 5.777,47	R\$ 6.008,57	R\$ 6.248,91	R\$ 6.498,86	R\$ 6.758,82	R\$ 7.029,17	R\$ 7.310,34	R\$ 7.602,75	R\$ 7.906,86	R\$ 8.223,14	R\$ 8.552,06	R\$ 8.894,14
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 4.917,25	R\$ 5.113,94	R\$ 5.318,50	R\$ 5.531,24	R\$ 5.752,48	R\$ 5.982,58	R\$ 6.221,89	R\$ 6.470,76	R\$ 6.729,59	R\$ 6.998,78	R\$ 7.278,73	R\$ 7.569,88	R\$ 7.872,67	R\$ 8.187,58	R\$ 8.515,08	R\$ 8.855,69	R\$ 9.209,91	R\$ 9.578,31	R\$ 9.961,44
Mestrado	V	R\$ 5.507,32	R\$ 5.727,61	R\$ 5.956,71	R\$ 6.194,98	R\$ 6.442,78	R\$ 6.700,49	R\$ 6.968,51	R\$ 7.247,25	R\$ 7.537,14	R\$ 7.838,63	R\$ 8.152,18	R\$ 8.478,26	R\$ 8.817,39	R\$ 9.170,09	R\$ 9.536,89	R\$ 9.918,37	R\$ 10.315,10	R\$ 10.727,71	R\$ 11.156,82
Doutorado	VI	R\$ 6.168,20	R\$ 6.414,92	R\$ 6.671,52	R\$ 6.938,38	R\$ 7.215,92	R\$ 7.504,55	R\$ 7.804,74	R\$ 8.116,92	R\$ 8.441,60	R\$ 8.779,27	R\$ 9.130,44	R\$ 9.495,65	R\$ 9.875,48	R\$ 10.270,50	R\$ 10.681,32	R\$ 11.108,57	R\$ 11.552,92	R\$ 12.015,03	R\$ 12.495,63
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 6.908,38	R\$ 7.184,71	R\$ 7.472,10	R\$ 7.770,99	R\$ 8.081,83	R\$ 8.405,10	R\$ 8.741,30	R\$ 9.090,96	R\$ 9.454,59	R\$ 9.832,78	R\$ 10.226,09	R\$ 10.635,13	R\$ 11.060,54	R\$ 11.502,96	R\$ 11.963,08	R\$ 12.441,60	R\$ 12.939,27	R\$ 13.456,84	R\$ 13.995,11
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 7.737,38	R\$ 8.046,88	R\$ 8.368,76	R\$ 8.703,51	R\$ 9.051,65	R\$ 9.413,71	R\$ 9.790,26	R\$ 10.181,87	R\$ 10.589,15	R\$ 11.012,71	R\$ 11.453,22	R\$ 11.911,35	R\$ 12.387,80	R\$ 12.883,31	R\$ 13.398,65	R\$ 13.934,59	R\$ 14.491,98	R\$ 15.071,66	R\$ 15.674,52

Tabela jornada de 10 horas

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Especialização	III	R\$ 2.195,20	R\$ 2.283,01	R\$ 2.374,33	R\$ 2.469,30	R\$ 2.568,07	R\$ 2.670,80	R\$ 2.777,63	R\$ 2.888,73	R\$ 3.004,28	R\$ 3.124,45	R\$ 3.249,43	R\$ 3.379,41	R\$ 3.514,59	R\$ 3.655,17	R\$ 3.801,38	R\$ 3.953,43	R\$ 4.111,57	R\$ 4.276,03	R\$ 4.447,07
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 2.458,62	R\$ 2.556,97	R\$ 2.659,25	R\$ 2.765,62	R\$ 2.876,24	R\$ 2.991,29	R\$ 3.110,94	R\$ 3.235,38	R\$ 3.364,80	R\$ 3.499,39	R\$ 3.639,36	R\$ 3.784,94	R\$ 3.936,34	R\$ 4.093,79	R\$ 4.257,54	R\$ 4.427,84	R\$ 4.604,96	R\$ 4.789,15	R\$ 4.980,72
Mestrado	V	R\$ 2.753,66	R\$ 2.863,81	R\$ 2.978,36	R\$ 3.097,49	R\$ 3.221,39	R\$ 3.350,25	R\$ 3.484,26	R\$ 3.623,63	R\$ 3.768,57	R\$ 3.919,32	R\$ 4.076,09	R\$ 4.239,13	R\$ 4.408,70	R\$ 4.585,04	R\$ 4.768,45	R\$ 4.959,18	R\$ 5.157,55	R\$ 5.363,85	R\$ 5.578,41
Doutorado	VI	R\$ 3.084,10	R\$ 3.207,46	R\$ 3.335,76	R\$ 3.469,19	R\$ 3.607,96	R\$ 3.752,28	R\$ 3.902,37	R\$ 4.058,46	R\$ 4.220,80	R\$ 4.389,63	R\$ 4.565,22	R\$ 4.747,83	R\$ 4.937,74	R\$ 5.135,25	R\$ 5.340,66	R\$ 5.554,29	R\$ 5.776,46	R\$ 6.007,52	R\$ 6.247,82
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 3.454,19	R\$ 3.592,36	R\$ 3.736,05	R\$ 3.885,49	R\$ 4.040,91	R\$ 4.202,55	R\$ 4.370,65	R\$ 4.545,48	R\$ 4.727,30	R\$ 4.916,39	R\$ 5.113,04	R\$ 5.317,57	R\$ 5.530,27	R\$ 5.751,48	R\$ 5.981,54	R\$ 6.220,80	R\$ 6.469,63	R\$ 6.728,42	R\$ 6.997,55
Pós-Doutorado	VIII	R\$ 3.868,69	R\$ 4.023,44	R\$ 4.184,38	R\$ 4.351,75	R\$ 4.525,82	R\$ 4.706,86	R\$ 4.895,13	R\$ 5.090,94	R\$ 5.294,57	R\$ 5.506,36	R\$ 5.726,61	R\$ 5.955,67	R\$ 6.193,90	R\$ 6.441,66	R\$ 6.699,32	R\$ 6.967,30	R\$ 7.245,99	R\$ 7.535,83	R\$ 7.837,26

O cálculo por jornada é realizado de forma mensal na seguinte conformidade: jornada semanal x 5 semanas

- Jornada de 10 horas semanais – 50 horas mensais
- Jornada de 20 horas semanais – 100 horas mensais
- Jornada de 30 horas semanais – 150 horas mensais
- Jornada de 40 horas semanais – 200 horas mensais

No caso dessa proposta, foi considerado o valor inicial do docente de Etec em R\$ 7.000,00 e de R\$ 8.780,80 para o docente de Fatec. Em ambos os casos, o DSR (Descanso Semanal Remunerado) está inserido na remuneração mensal.

Com relação às tabelas, essas foram criadas com um incremento de 4% entre um grau e outro (horizontal) e 12% entre uma referência e outra (vertical).

Prazo de implementação:

A jornada será implementada ao longo de 5 anos na seguinte conformidade:

- 02 anos para jornada de 40 horas
- + 01 ano para jornada de 30 horas
- + 01 ano para jornada de 20 horas
- + 01 ano para jornada de 10 horas

Aqueles que tiverem direito a optar pelo modelo de jornada mensal, serão consultados e enquadrados de acordo com suas cargas horárias no momento da opção.

PROPOSTA HORISTA

O modelo de trabalho horista é o atualmente adotado pelo CPS, desta forma, o docente é remunerado pela carga horária semanal de aulas, podendo este número chegar até 29 aulas semanais, acrescidas de 50% de HAE, sendo metade destas cumpridas na Unidade de Ensino. Neste caso, para cômputo da carga horária total de aulas, não haverá número máximo de Unidades em que o docente poderá ministrar suas aulas.

As HAEs cumpridas na Unidade de Ensino deverão ser para participação em reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de curso, capacitação, pesquisa e extensão.

Para definição das tabelas horistas foi considerado o valor hora-aula inicial de Etec de R\$ 35,00 e o de Fatec é de R\$ 43,90, ou seja, o valor mensal indicado na tabela da jornada de 40 horas dividido por 200 horas mensais.

Tabela carreira docente – Professor indeterminado (horista)

Docente Etec

A carreira inicial do docente de Etec começa na referência I-A, conforme a titulação exigida prevista em legislação: graduação (docentes da área técnica) ou licenciatura (docentes da BNCC).

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Graduação/ Licenciatura	I	R\$ 35,00	R\$ 36,40	R\$ 37,86	R\$ 39,37	R\$ 40,95	R\$ 42,58	R\$ 44,29	R\$ 46,06	R\$ 47,90	R\$ 49,82	R\$ 51,81	R\$ 53,88	R\$ 56,04	R\$ 58,28	R\$ 60,61	R\$ 63,03	R\$ 65,55	R\$ 68,18	R\$ 70,90
1a. Vivência Profissional	II	R\$ 39,20	R\$ 40,77	R\$ 42,40	R\$ 44,09	R\$ 45,86	R\$ 47,69	R\$ 49,60	R\$ 51,58	R\$ 53,65	R\$ 55,79	R\$ 58,03	R\$ 60,35	R\$ 62,76	R\$ 65,27	R\$ 67,88	R\$ 70,60	R\$ 73,42	R\$ 76,36	R\$ 79,41
Especialização	III	R\$ 43,90	R\$ 45,66	R\$ 47,49	R\$ 49,39	R\$ 51,36	R\$ 53,42	R\$ 55,55	R\$ 57,77	R\$ 60,09	R\$ 62,49	R\$ 64,99	R\$ 67,59	R\$ 70,29	R\$ 73,10	R\$ 76,03	R\$ 79,07	R\$ 82,23	R\$ 85,52	R\$ 88,94
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 49,17	R\$ 51,14	R\$ 53,18	R\$ 55,31	R\$ 57,52	R\$ 59,83	R\$ 62,22	R\$ 64,71	R\$ 67,30	R\$ 69,99	R\$ 72,79	R\$ 75,70	R\$ 78,73	R\$ 81,88	R\$ 85,15	R\$ 88,56	R\$ 92,10	R\$ 95,78	R\$ 99,61
Mestrado	V	R\$ 55,07	R\$ 57,28	R\$ 59,57	R\$ 61,95	R\$ 64,43	R\$ 67,00	R\$ 69,69	R\$ 72,47	R\$ 75,37	R\$ 78,39	R\$ 81,52	R\$ 84,78	R\$ 88,17	R\$ 91,70	R\$ 95,37	R\$ 99,18	R\$ 103,15	R\$ 107,28	R\$ 111,57
Doutorado	VI	R\$ 61,68	R\$ 64,15	R\$ 66,72	R\$ 69,38	R\$ 72,16	R\$ 75,05	R\$ 78,05	R\$ 81,17	R\$ 84,42	R\$ 87,79	R\$ 91,30	R\$ 94,96	R\$ 98,75	R\$ 102,70	R\$ 106,81	R\$ 111,09	R\$ 115,53	R\$ 120,15	R\$ 124,96
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 69,08	R\$ 71,85	R\$ 74,72	R\$ 77,71	R\$ 80,82	R\$ 84,05	R\$ 87,41	R\$ 90,91	R\$ 94,55	R\$ 98,33	R\$ 102,26	R\$ 106,35	R\$ 110,61	R\$ 115,03	R\$ 119,63	R\$ 124,42	R\$ 129,39	R\$ 134,57	R\$ 139,95
Pós- Doutorado	VIII	R\$ 77,37	R\$ 80,47	R\$ 83,69	R\$ 87,04	R\$ 90,52	R\$ 94,14	R\$ 97,90	R\$ 101,82	R\$ 105,89	R\$ 110,13	R\$ 114,53	R\$ 119,11	R\$ 123,88	R\$ 128,83	R\$ 133,99	R\$ 139,35	R\$ 144,92	R\$ 150,72	R\$ 156,75

Docente Fatec

A carreira inicial do docente de Fatec começa na referência III-A, conforme a titulação exigida prevista em legislação: Especialização.

Titulação	Referência	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S
Especialização	III	R\$ 43,90	R\$ 45,66	R\$ 47,49	R\$ 49,39	R\$ 51,36	R\$ 53,42	R\$ 55,55	R\$ 57,77	R\$ 60,09	R\$ 62,49	R\$ 64,99	R\$ 67,59	R\$ 70,29	R\$ 73,10	R\$ 76,03	R\$ 79,07	R\$ 82,23	R\$ 85,52	R\$ 88,94
2a. Vivência Profissional	IV	R\$ 49,17	R\$ 51,14	R\$ 53,18	R\$ 55,31	R\$ 57,52	R\$ 59,83	R\$ 62,22	R\$ 64,71	R\$ 67,30	R\$ 69,99	R\$ 72,79	R\$ 75,70	R\$ 78,73	R\$ 81,88	R\$ 85,15	R\$ 88,56	R\$ 92,10	R\$ 95,78	R\$ 99,61
Mestrado	V	R\$ 55,07	R\$ 57,28	R\$ 59,57	R\$ 61,95	R\$ 64,43	R\$ 67,00	R\$ 69,69	R\$ 72,47	R\$ 75,37	R\$ 78,39	R\$ 81,52	R\$ 84,78	R\$ 88,17	R\$ 91,70	R\$ 95,37	R\$ 99,18	R\$ 103,15	R\$ 107,28	R\$ 111,57
Doutorado	VI	R\$ 61,68	R\$ 64,15	R\$ 66,72	R\$ 69,38	R\$ 72,16	R\$ 75,05	R\$ 78,05	R\$ 81,17	R\$ 84,42	R\$ 87,79	R\$ 91,30	R\$ 94,96	R\$ 98,75	R\$ 102,70	R\$ 106,81	R\$ 111,09	R\$ 115,53	R\$ 120,15	R\$ 124,96
3a. Vivência Profissional	VII	R\$ 69,08	R\$ 71,85	R\$ 74,72	R\$ 77,71	R\$ 80,82	R\$ 84,05	R\$ 87,41	R\$ 90,91	R\$ 94,55	R\$ 98,33	R\$ 102,26	R\$ 106,35	R\$ 110,61	R\$ 115,03	R\$ 119,63	R\$ 124,42	R\$ 129,39	R\$ 134,57	R\$ 139,95
Pós- Doutorado	VIII	R\$ 77,37	R\$ 80,47	R\$ 83,69	R\$ 87,04	R\$ 90,52	R\$ 94,14	R\$ 97,90	R\$ 101,82	R\$ 105,89	R\$ 110,13	R\$ 114,53	R\$ 119,11	R\$ 123,88	R\$ 128,83	R\$ 133,99	R\$ 139,35	R\$ 144,92	R\$ 150,72	R\$ 156,75

Para o cálculo do docente indeterminado horista na faixa salarial inicial:

Etec - referência I-A:

Cálculo salário docente horista Etec: [Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas + Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas X 50% de HAE + 1/6 X (Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas + Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas X 50% de HAE)] X R\$ 35,00

Por exemplo, total de 29 aulas:

$$[29 \times 4,5 + 29 \times 4,5 \times 0,5 + 1/6 \times (29 \times 4,5 + 29 \times 4,5 \times 0,5)] \times R\$ 35,00$$
$$(130,5 + 65,25 + 32,62) \times R\$ 35,00 = R\$ 7.992,95$$

Fatec – referência III-A:

Cálculo salário docente horista Fatec: [Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas + Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas X 50% de HAE + 1/6 X (Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas + Nº. de aulas semanais x 4,5 semanas X 50% de HAE)] X R\$ 43,90

Por exemplo, total de 29 aulas:

$$[29 \times 4,5 + 29 \times 4,5 \times 0,5 + 1/6 \times (29 \times 4,5 + 29 \times 4,5 \times 0,5)] \times R\$ 43,90$$
$$(130,5 + 65,25 + 32,62) \times R\$ 43,90 = R\$ 10.025,44$$

OBSERVAÇÃO:

- 1. O valor da hora-aula é obtido a partir da referência I-A da tabela por jornada de 40 horas dividido por 200 horas mensais , para o docente de Etec. No caso do docente de Fatec é o valor da referência III-A da tabela por jornada de 40 horas dividido por 200 horas mensais.**
- 2. O valor da hora-aula para o horista é equivalente ao do docente que optou por jornada (mensalista).**

Evolução Funcional

Considerando os aspectos legais vigentes, o estudo de caso que envolve a nova carreira do CPS, prevê para a Evolução Funcional, a reestruturação no intuito de oportunizar ao docente percorrer os graus e referências, atingindo o nível final da tabela.

Para dar atendimento à legislação previdenciária atual, a Progressão Funcional será estendida até o grau "S", ocorrendo a cada dois anos, mantida a avaliação funcional.

Atualmente, a Promoção de uma referência para outra ocorre a cada 6 anos, todavia, a projeção é que a Promoção possa ocorrer a cada 3 anos, considerando as vivências acadêmicas e profissionais.

Com relação às vivências acadêmicas, essas consistem nos cursos de atualização realizados pelo docente. Já as vivências profissionais, consideram as atividades profissionais vinculadas à carreira de magistério técnico e tecnológico, como por exemplo, a Direção, a Coordenação de Curso, participação em órgãos colegiados, entre outras. Cabe ressaltar que a previsão é considerar tanto as vivências externas, adquiridas no setor produtivo, quanto as vivências internas.

Posteriormente serão elaborados os critérios das vivências profissionais e acadêmicas, em legislação interna do Ceeteps.

Enquadramento:

Os docentes que já pertencem ao quadro do CPS serão enquadrados na referência correspondente à tabela proposta, de acordo com o requisito que já foi considerado em evolução funcional anterior, mantendo-se o grau.

O docente determinado será contratado como horista, sendo o valor da hora-aula 1/200 da referência I-A da tabela docente, no caso de Etec, e referência III-A no caso de Fatec.

SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

A proposta atual visa à diminuição do quadro de empregos em confiança e ampliação dos empregos permanentes, incluindo a criação de novos empregos de Nível Superior e Técnico.

Propõe ainda a valorização dos servidores administrativos que atualmente se encontram no Centro Paula Souza, bem como atrair e reter profissionais para o quadro de empregos públicos da Instituição. Para tanto, a tabela de remuneração apresentada foi baseada em outras instituições de ensino públicas e que realizam atividades próximas às das Etecs, Fatecs e Administração Central.

Além disso, houve uma reanálise do quadro existente considerando as necessidades atuais, tanto as relativas às atribuições quanto ao quantitativo existente. Destaca-se que o quantitativo de empregos públicos permanentes será mensurado com base no tamanho das Unidades de Ensino e número de alunos matriculados.

Tabela servidores administrativos permanentes

Proposta de tabela salarial - Jornada Completa de 40 horas - variação de 12% entre as referências e 4% entre os graus

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	2596,51	2700,37	2808,39	2920,72	3037,55	3159,05	3285,41	3416,83	3553,50	3695,64	3843,47	3997,21	4157,10	4323,38	4496,32	4676,17	4863,21	5057,74
II	2908,09	3024,41	3145,39	3271,21	3402,06	3538,14	3679,66	3826,85	3979,92	4139,12	4304,69	4476,87	4655,95	4842,19	5035,87	5237,31	5446,80	5664,67
III	3257,06	3387,34	3522,84	3663,75	3810,30	3962,71	4121,22	4286,07	4457,51	4635,82	4821,25	5014,10	5214,66	5423,25	5640,18	5865,78	6100,42	6344,43
IV	3647,91	3793,83	3945,58	4103,40	4267,54	4438,24	4615,77	4800,40	4992,42	5192,11	5399,80	5615,79	5840,42	6074,04	6317,00	6569,68	6832,47	7105,76
V	4085,66	4249,09	4419,05	4595,81	4779,64	4970,83	5169,66	5376,45	5591,51	5815,17	6047,77	6289,68	6541,27	6802,92	7075,04	7358,04	7652,36	7958,46
VI	4575,94	4758,98	4949,33	5147,31	5353,20	5567,33	5790,02	6021,62	6262,49	6512,99	6773,51	7044,45	7326,22	7619,27	7924,04	8241,01	8570,65	8913,47
VII	5125,05	5330,05	5543,25	5764,98	5995,58	6235,41	6484,82	6744,22	7013,99	7294,54	7586,33	7889,78	8205,37	8533,59	8874,93	9229,93	9599,12	9983,09
VIII	5740,06	5969,66	6208,44	6456,78	6715,05	6983,66	7263,00	7553,52	7855,66	8169,89	8496,69	8836,55	9190,02	9557,62	9939,92	10337,52	10751,02	11181,06
IX	6428,86	6686,02	6953,46	7231,60	7520,86	7821,70	8134,56	8459,95	8798,34	9150,28	9516,29	9896,94	10292,82	10704,53	11132,71	11578,02	12041,14	12522,79
X	7200,33	7488,34	7787,87	8099,39	8423,36	8760,30	9110,71	9475,14	9854,14	10248,31	10658,24	11084,57	11527,96	11989,07	12468,64	12967,38	13486,08	14025,52
XI	8064,37	8386,94	8722,42	9071,31	9434,17	9811,53	10204,00	10612,16	11036,64	11478,11	11937,23	12414,72	12911,31	13427,76	13964,87	14523,47	15104,41	15708,58
XII	9032,09	9393,37	9769,11	10159,87	10566,27	10988,92	11428,48	11885,61	12361,04	12855,48	13369,70	13904,49	14460,67	15039,09	15640,66	16266,28	16916,93	17593,61
XIII	10115,94	10520,58	10941,40	11379,06	11834,22	12307,59	12799,89	13311,89	13844,36	14398,14	14974,06	15573,03	16195,95	16843,78	17517,54	18218,24	18946,97	19704,85

Os empregos públicos serão agrupados por classe, conforme requisito de escolaridade/titulação para admissão, que ocorrerá sempre no padrão inicial do respectivo emprego.

A Evolução Funcional dar-se-á na seguinte conformidade:

Progressão

- O enquadramento ocorrerá a cada 2 anos de efetivo exercício para o grau imediatamente superior, mediante avaliação de desempenho realizada anualmente.

Promoção

- O enquadramento ocorrerá a cada 3 anos de efetivo exercício para a referência imediatamente superior, obedecendo os requisitos.

Nível Fundamental (não haverá admissão – funções em extinção – exemplo: Auxiliar de Apoio)

Admissão: I-A

Salário inicial: R\$ 2.596, 51

Os requisitos para promoção:

- Referência II: Atualização/Vivência Profissional
- Referência III: Ensino Médio
- Referência IV: Atualização/Vivência Profissional
- Referência V: Superior

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
I	2596,51	2700,37	2808,39	2920,72	3037,55	3159,05	3285,41	3416,83	3553,50	3695,64	3843,47	3997,21	4157,10	4323,38	4496,32	4676,17	4863,21	5057,74
II	2908,09	3024,41	3145,39	3271,21	3402,06	3538,14	3679,66	3826,85	3979,92	4139,12	4304,69	4476,87	4655,95	4842,19	5035,87	5237,31	5446,80	5664,67
III	3257,06	3387,34	3522,84	3663,75	3810,30	3962,71	4121,22	4286,07	4457,51	4635,82	4821,25	5014,10	5214,66	5423,25	5640,18	5865,78	6100,42	6344,43
IV	3647,91	3793,83	3945,58	4103,40	4267,54	4438,24	4615,77	4800,40	4992,42	5192,11	5399,80	5615,79	5840,42	6074,04	6317,00	6569,68	6832,47	7105,76
V	4085,66	4249,09	4419,05	4595,81	4779,64	4970,83	5169,66	5376,45	5591,51	5815,17	6047,77	6289,68	6541,27	6802,92	7075,04	7358,04	7652,36	7958,46

Nível Médio (exemplo: Agente Técnico e Administrativo)

Admissão: III – A

Salário inicial: R\$ 3.257,06

Os requisitos para promoção:

- Referência IV: Atualização/Vivência Profissional
- Referência V: Superior
- Referência VI: Atualização/Vivência Profissional
- Referência VII: Especialização

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
III	3257,06	3387,34	3522,84	3663,75	3810,30	3962,71	4121,22	4286,07	4457,51	4635,82	4821,25	5014,10	5214,66	5423,25	5640,18	5865,78	6100,42	6344,43
IV	3647,91	3793,83	3945,58	4103,40	4267,54	4438,24	4615,77	4800,40	4992,42	5192,11	5399,80	5615,79	5840,42	6074,04	6317,00	6569,68	6832,47	7105,76
V	4085,66	4249,09	4419,05	4595,81	4779,64	4970,83	5169,66	5376,45	5591,51	5815,17	6047,77	6289,68	6541,27	6802,92	7075,04	7358,04	7652,36	7958,46
VI	4575,94	4758,98	4949,33	5147,31	5353,20	5567,33	5790,02	6021,62	6262,49	6512,99	6773,51	7044,45	7326,22	7619,27	7924,04	8241,01	8570,65	8913,47
VII	5125,05	5330,05	5543,25	5764,98	5995,58	6235,41	6484,82	6744,22	7013,99	7294,54	7586,33	7889,78	8205,37	8533,59	8874,93	9229,93	9599,12	9983,09

Nível Técnico (exemplo: Auxiliar de Docente e novos empregos)

Admissão: V – A

Salário inicial: R\$ 4.085,66

Os requisitos para promoção:

- Referência VI: Atualização/Vivência Profissional
- Referência VII: Superior
- Referência VIII: Atualização/Vivência Profissional
- Referência IX: Especialização

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
V	4085,66	4249,09	4419,05	4595,81	4779,64	4970,83	5169,66	5376,45	5591,51	5815,17	6047,77	6289,68	6541,27	6802,92	7075,04	7358,04	7652,36	7958,46
VI	4575,94	4758,98	4949,33	5147,31	5353,20	5567,33	5790,02	6021,62	6262,49	6512,99	6773,51	7044,45	7326,22	7619,27	7924,04	8241,01	8570,65	8913,47
VII	5125,05	5330,05	5543,25	5764,98	5995,58	6235,41	6484,82	6744,22	7013,99	7294,54	7586,33	7889,78	8205,37	8533,59	8874,93	9229,93	9599,12	9983,09
VIII	5740,06	5969,66	6208,44	6456,78	6715,05	6983,66	7263,00	7553,52	7855,66	8169,89	8496,69	8836,55	9190,02	9557,62	9939,92	10337,52	10751,02	11181,06
IX	6428,86	6686,02	6953,46	7231,60	7520,86	7821,70	8134,56	8459,95	8798,34	9150,28	9516,29	9896,94	10292,82	10704,53	11132,71	11578,02	12041,14	12522,79

Nível Superior (exemplo: Analista Técnico Administrativo)

Admissão: VII – A

Salário inicial: R\$ 5.125,05

Os requisitos para promoção:

- Referência VIII: Atualização/Vivência Profissional
- Referência IX: Especialização
- Referência X: Atualização/Vivência Profissional
- Referência XI: Mestrado

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
VII	5125,05	5330,05	5543,25	5764,98	5995,58	6235,41	6484,82	6744,22	7013,99	7294,54	7586,33	7889,78	8205,37	8533,59	8874,93	9229,93	9599,12	9983,09
VIII	5740,06	5969,66	6208,44	6456,78	6715,05	6983,66	7263,00	7553,52	7855,66	8169,89	8496,69	8836,55	9190,02	9557,62	9939,92	10337,52	10751,02	11181,06
IX	6428,86	6686,02	6953,46	7231,60	7520,86	7821,70	8134,56	8459,95	8798,34	9150,28	9516,29	9896,94	10292,82	10704,53	11132,71	11578,02	12041,14	12522,79
X	7200,33	7488,34	7787,87	8099,39	8423,36	8760,30	9110,71	9475,14	9854,14	10248,31	10658,24	11084,57	11527,96	11989,07	12468,64	12967,38	13486,08	14025,52
XI	8064,37	8386,94	8722,42	9071,31	9434,17	9811,53	10204,00	10612,16	11036,64	11478,11	11937,23	12414,72	12911,31	13427,76	13964,87	14523,47	15104,41	15708,58

Nível Especialização (exemplo: Especialista em Planejamento, Gestão e Obras)

Admissão: IX – A

Salário inicial: R\$ 6.428,86

Os requisitos para promoção:

- Referência X: Atualização/Vivência Profissional
- Referência XI: Mestrado
- Referência XII: Atualização/Vivência Profissional
- Referência XIII: Doutorado

Referência	Grau																	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P	Q	R	S
IX	6428,86	6686,02	6953,46	7231,60	7520,86	7821,70	8134,56	8459,95	8798,34	9150,28	9516,29	9896,94	10292,82	10704,53	11132,71	11578,02	12041,14	12522,79
X	7200,33	7488,34	7787,87	8099,39	8423,36	8760,30	9110,71	9475,14	9854,14	10248,31	10658,24	11084,57	11527,96	11989,07	12468,64	12967,38	13486,08	14025,52
XI	8064,37	8386,94	8722,42	9071,31	9434,17	9811,53	10204,00	10612,16	11036,64	11478,11	11937,23	12414,72	12911,31	13427,76	13964,87	14523,47	15104,41	15708,58
XII	9032,09	9393,37	9769,11	10159,87	10566,27	10988,92	11428,48	11885,61	12361,04	12855,48	13369,70	13904,49	14460,67	15039,09	15640,66	16266,28	16916,93	17593,61
XIII	10115,94	10520,58	10941,40	11379,06	11834,22	12307,59	12799,89	13311,89	13844,36	14398,14	14974,06	15573,03	16195,95	16843,78	17517,54	18218,24	18946,97	19704,85

Os servidores que já pertencem ao quadro do CPS serão enquadrados na referência correspondente à tabela proposta, de acordo com o requisito que já foi considerado em evolução funcional anterior, mantendo-se o grau.

Exemplos:

Situação 1 – Auxiliar de Apoio que hoje se encontra na referência II, grau N

Considerando a tabela proposta, será enquadrado na referência III, grau N

Situação 2 - Agente Técnico Administrativo que hoje se encontra na referência II, grau D

Considerando a tabela proposta, será enquadrado na referência V, grau D

Situação 3 – Auxiliar de Docente que hoje se encontra na referência III, grau I

Considerando a tabela proposta, será enquadrado na referência IX, grau I

Situação 4 – Analista Técnico Administrativo que hoje se encontra na referência I, grau L

Considerando a tabela proposta, será enquadrado na referência VII, grau L

Situação 5 – Especialista em Planejamento, Gestão e Obras que hoje se encontra na referência I, grau L

Considerando a tabela proposta, será enquadrado na referência IX, grau L

Empregos em confiança

Com relação à evolução funcional de empregos que não sejam de carreira, cuja investidura não se dá por concurso público de provas ou de provas ou títulos, não há previsão legal de evolução funcional.

A nova tabela salarial para os empregos em confiança encontra-se em elaboração.